

CÂMARA TÉCNICA 02



AUDITORIA E IA-CM

41ª RTC – Natal/RN – Março/2022

COORDENADOR
Rodolfo Serrano

Gerente Executivo de Auditoria da Controladoria Geral do Estado da Paraíba

OBJETIVO

Assessorar o Conaci em assuntos relacionados à auditoria interna e implantação do IA-CM

PRAZO

Funcionará paralelamente à 41ª Reunião Técnica do Conaci, podendo ser prorrogada por meio de autorização do presidente do Conselho

RESULTADOS

O resumo das discussões no âmbito da Câmara Técnica serão apresentados durante a 41ª RTC

Pauta

1

Revisão da proposta de Resolução do CONACI “Declaração de Posicionamento” dos Órgãos Centrais do Sistema de Controle Interno, relacionado a temática da Atividade de “Auditoria Interna Governamental”.

2

Discussão dos desafios para implantação do IA-CM

Participantes



Bahia - Claudia

Campo Grande - Ana Cristina

Distrito Federal - Gustavo

Goiás - Fábio

Paraíba - Rodolfo

Rondônia - Pablo

União - Sérgio

Belo Horizonte - Claudia

Ceará - Ana Luísa

Espírito Santo - Marcelo

Minas Gerais - Luciana

Pernambuco - Flávio

Santa Catarina - Fred

Revisão da proposta de Resolução do CONACI “Declaração de Posicionamento” dos Órgãos Centrais do Sistema de Controle Interno, relacionado a temática da Atividade de “Auditoria Interna Governamental”.

Proposta de Resolução



Objetivo

Esclarecer a sociedade brasileira de forma clara, objetiva e transparente qual é o papel a ser desempenhado pela “Atividade de Auditoria Interna Governamental” desempenhada pelos Órgãos Centrais do Sistema de Controle Interno.

Composição da Resolução

RESOLUÇÃO
Declaração de
Posicionamento

ANEXO ÚNICO
Nota
Técnica

Declaração de Posicionamento



Art. 1º - Aprova a Declaração de Posicionamento da Atividade de Auditoria Interna Governamental desempenhada pelos Órgãos Centrais do Sistema de Controle Interno, a seguir transcrita:

“Em cumprimento ao seu papel institucional e, para assegurar o desempenho de suas funções alinhadas à sua missão, que é a de assessoramento e avaliação da administração pública para que esta alcance os objetivos estabelecidos, os Órgãos Centrais do Sistema de Controle Interno, principalmente, no desempenho da “Atividade de Auditoria Interna”, devem obrigatoriamente direcionar o planejamento de suas atividades com o foco nos riscos que impactam os objetivos da Organização a qual fazem parte.”

Sugestões da Câmara Técnica



- Proposta de Redação:

*“Em cumprimento ao seu papel institucional e, para assegurar o desempenho de suas funções alinhadas à sua missão **de agregar valor à Administração Pública e contribuir para o aperfeiçoamento dos processos de governança, gerenciamento de riscos e controles internos, por meio das atividades de consultoria e avaliação**, os Órgãos Centrais do Sistema de Controle Interno, principalmente, no desempenho da “Atividade de Auditoria Interna”, devem **obrigatoriamente** direcionar o planejamento de suas atividades com o foco nos riscos que impactam os objetivos da Organização a qual fazem parte.”*

- Esclarecer os termos consultoria, avaliação e Organização.

Questões - Nota Técnica

- 1. Como definir "Controle Interno"; "Sistema/Processo de Controle Interno"; "Responsável (is) pelo "Controle Interno"; e "Órgão Central de Controle Interno"?*
- 2. A legislação brasileira define as Controladorias/Auditorias Gerais e/ou Órgãos similares como responsáveis pelo "Controle Interno"?*

Resposta Nota Técnica

O "Controle Interno" é um "Sistema/Processo" de responsabilidade da gestão, ou mais precisamente dos gestores, onde o denominado "Órgão Central do Sistema de Controle Interno", é a unidade de supervisão do sistema, que para o seu exercício DEVE exercer a atividade de Auditoria Interna.

Sugestões da Câmara Técnica



Questão 1

- Responder individualmente cada questão utilizando os conceitos que estão na nota técnica

Questão 2

- Alterar a questão: Existe um marco regulatório nacional que defina as Controladorias/Auditorias Gerais e/ou Órgãos similares como responsáveis pelo "Controle Interno"?
- Registrar a resposta da questão

Incluir no corpo da nota técnica:

- Conceito definidos no Acórdão 1171 do TCU
- Conceito de Unidade de CI explicado pelo TCU no Critérios Gerais de Controle Interno na Administração Pública (2009)

Questões - Nota Técnica



3. Existem conflitos entre a legislação brasileira e doutrinas/práticas internacionais?

Resposta Nota Técnica

Não existem conflitos entre a legislação brasileira e doutrinas/práticas internacionais, onde a norma brasileira vem evoluindo acompanhando as melhores práticas e modelos-estruturas internacionais.

Sugestões da Câmara Técnica



- Registrar na questão que as doutrinas e práticas estão relacionadas com auditoria interna e controle interno.

Questões - Nota Técnica



4. Qual deve ser o foco das atividades de Auditoria Interna no setor público?

Resposta Nota Técnica

A atividade de Auditoria Interna no setor público – assim como no privado – deve ter como escopo o de assessoramento e avaliação da gestão, com foco nos riscos que afetam os objetivos da organização.

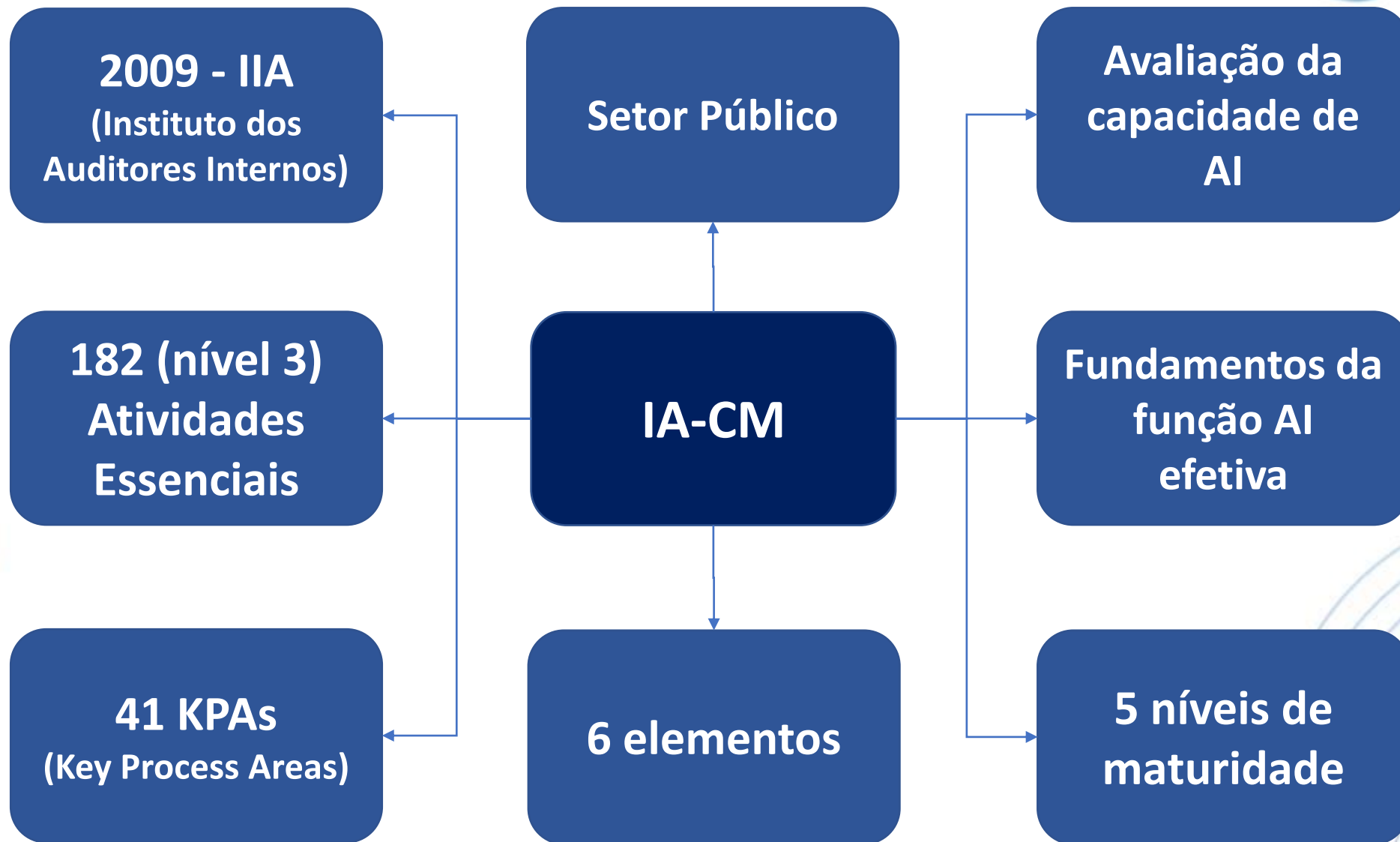
Sugestões da Câmara Técnica



- Observar as mesmas sugestões registradas para a declaração de posicionamento
- Incluir na nota técnica o texto do art.49 da Lei Federal nº 14.129/2021
- *Excluir a expressão “assim como no privado”*

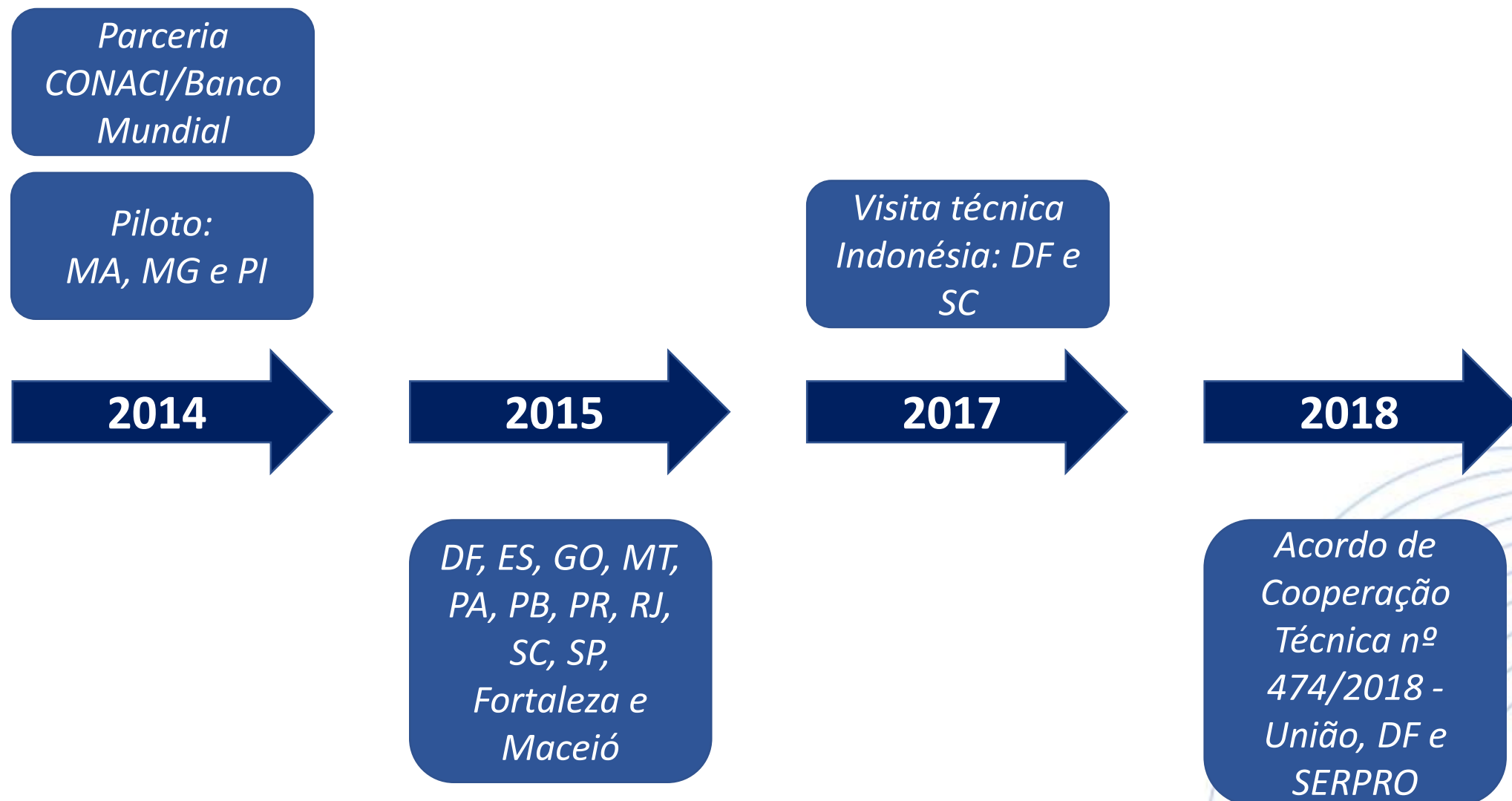
Desafios para implantação do IA-CM

IA-CM



Matriz de Modelo de Capacidade de Auditoria Interna						
	Serviços e Papel da AI	Gerenciamento de pessoas	Práticas profissionais	Gerenciamento do Desempenho e Accountability	Cultura e Relacionamento Organizacional	Estruturas de Governança
Nível 5 – Otimizado	AI reconhecido como agente-chave de mudança - KPA 5.1	Envolvimento da Liderança com Organizações Profissionais - KPA 5.3	Melhoria Contínua em Práticas Profissionais - KPA 5.5	Desempenho final e valor para a organização alcançada - KPA 5.6	Relações efetivas e permanentes - KPA 5.7	Independência, Poder e Autoridade da Atividade de AI - KPA 5.8
		Projeção da Mão de Obra - KPA 5.2	Estratégia de Planejamento de AI - KPA 5.4			
Nível 4 – Gerenciado	Asseguração da governança, gestão de riscos e controles - KPA 4.1	AI contribui para o desenvolvimento da gestão - KPA 4.4	Estratégia de Auditoria alavanca a gestão de risco da organização - KPA 4.5	Integração de medidas de desempenhos qualitativas e quantitativas - KPA 4.6	CAE Aconselha e influencia a mais Alta Gerência - KPA 4.7	Supervisão independente das atividades de AI - KPA 4.8
		A Atividade de AI Apoiar Classes Profissionais - KPA 4.3				
		Planejamento de Mão-de-obra - KPA 4.2				
Nível 3 – Integrado	Serviços de Consultoria - KPA 3.2	Criação de Equipe e Competência - KPA 3.5	Estrutura de Gestão da Qualidade - KPA 3.7	Medidas de Desempenho - KPA 3.10	Coordenação com Outros Grupos de Revisão - KPA 3.12	Supervisão e apoio gerencial para a Atividade de AI - KPA 3.15
	Auditorias de Desempenho / Operacionais - KPA 3.1	Profissionais Qualificados - KPA 3.4	Planos de auditoria baseados em riscos - KPA 3.6	Informações de Custos - KPA 3.9	Componente Essencial da Equipe de Gestão - KPA 3.11	Mecanismos de Financiamento - KPA 3.14
		Coordenação de força de trabalho - KPA 3.3		Relatórios de Gestão de AI - KPA 3.8		
Nível 2 – Infraestrutura	Auditoria de Conformidade - KPA 2.1	Desenvolvimento Profissional Individual - KPA 2.3	Práticas Profissionais e Processos Estruturais - KPA 2.5	Orçamento Operacional de AI - KPA 2.7	Gerenciamento dentro da Atividade de AI - KPA 2.8	Acesso Pleno às Informações, Ativos e Pessoas da Organização - KPA 2.10
		Pessoas HABILITADAS Identificadas e Recrutadas - KPA 2.2	Plano de Auditoria Baseado em Prioridades da gestão e stakeholders - KPA 2.4	Plano de Negócio de AI - KPA 2.6		Fluxo de reporte de auditoria estabelecido - KPA 2.9
Nível 1 – Inicial	Ad hoc não estruturada; auditorias isoladas ou revisão de documentos e transações com finalidade de aferir conformidade; produtos dependem de habilidades específicas de indivíduos que estão ocupando as posições; ausência de práticas profissionais estabelecidas, além das fornecidas por associações profissionais; financiamento aprovado por gerência, quando necessário; falta de infraestrutura; auditores provavelmente participantes de uma unidade de organização maior; nenhuma capacidade estabelecida; portanto, inexistência de KPAs.					

Histórico IA-CM e CONACI



Histórico IA-CM e CONACI



Resolução nº 6/2019 que aprova o IA-CM como referencial metodológico de avaliação da atividade de auditoria interna dos órgãos integrantes do CONACI

Adesão do CONACI ao Acordo de Cooperação Técnica

Treinamento - 20 controladorias

2019

*Avaliação:
BA, MT, MS, PE, Belo Horizonte
Revisão:
União, GO, MG, PB, SC*

Reuniões das Controladorias com a Equipe do Acordo de Cooperação Técnica

2020

Desafios IA-CM

Estimular a adesão ao IA-CM

Avaliação do IA-CM no CONACI (desde 2014): União, 15 Estados, DF e 3 Capitais

Superar dificuldades técnicas e operacionais de implantação

Aprimorar a integração entre os órgãos de controle

Evitar retrabalho na implantação do IA-CM

Desafios IA-CM

Harmonizar a interpretação do IA-CM

Aprimorar a comunicação dos esforços/resultados

Sensibilizar a gestão e corpo técnico

Adesão, apoio e investimento

Padronizar a atuação das controladorias no processo de validação externa

Posicionamento da Câmara Técnica



A Câmara Técnica considerando os desafios identificados para a implantação do IA-CM, delibera:

Apresentação de proposta de ações (que serão a seguir elencadas) a serem desenvolvidas pelo CONACI para avanço do IA-CM.

Efetivação da Câmara Técnica para atuar em caráter permanente através de reuniões periódicas para estimular a cooperação técnica e apoiar o CONACI na execução das ações propostas.

Proposta de Ações IA-CM

Diagnosticar o panorama do IA-CM nas controladorias

Promover e divulgar treinamentos

Promover ciclo de avaliação IA-CM e validação externa

Diagnosticar as dificuldades na implantação do IA-CM e soluções existentes

Proposta de Ações IA-CM



Reuniões técnicas periódicas

- *Harmonizar a interpretação do IA-CM*
- *Discutir a implantação do IA-CM*
- *Apresentação de soluções desenvolvidas aos membros do CONACI*

Compartilhamento de normas e soluções referentes ao IA-CM no Banco de Conhecimento do CONACI

Viabilizar a disponibilização da ferramenta de avaliação do IA-CM disponível no e-Aud para os membros do CONACI

Elaboração de material de divulgação com os benefícios da implantação do IA-CM para a gestão pública

Proposta de Ações IA-CM



Padronização do processo de validação externa e revisão do modelo de relatório de comunicação de resultados

Definição de metodologia complementar para mensurar de forma mais precisa a implementação do modelo

Proposição de posicionamentos a serem emitidos pelo CONACI para esclarecimentos sobre o IACM e o papel da atividade de auditoria interna

Cooperação com projetos que estimulem o IA-CM

Pauta para Futura Câmara Técnica



Elaboração de glossário para esclarecimento de termos utilizados no IA-CM

Elaboração de projeto para novo ciclo de treinamento, avaliação e validação do IA-CM no CONACI

Obrigado!

Rodolfo Serrano
rodolfolima@cge.pb.gov.br
conaci.org.br/ia-cm/